



**PORTARIA Nº 323/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria de Permuta da servidora **Ana Cândida Aquino**, Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, matrícula nº 20575-1, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação deste município, com a servidora **Edilaine Maria de Oliveira Lopes**, Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, matrícula nº 60097-57, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação, do Município de Carnaíba-PE, reassumindo as suas funções nos seus respectivos órgãos de origem, conforme o prazo de vigência da permuta que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - As servidoras deverão se apresentar aos seus órgãos de origem após o término da permuta.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

*Daniel Velozes*

**Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza**

Prefeito em Exercício

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 23 / 12 / 2024

Funcionário \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250212155954.pdf>  
assinado por: idUser 239